

**CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL**  
**FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE**  
**PROCURADORIA INSTITUCIONAL**

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**BACHARELADO EM DIREITO**

**RECIFE**  
**2022**

## Atividades Complementares

As atividades complementares desenvolvidas são componentes curriculares do perfil do(a) egresso(a), possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, do conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Além de possibilitar a individualização da formação do(a) aluno(a), as atividades complementares têm por finalidade o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem, à medida que amplia os horizontes do conhecimento teórico-prático do(a) aluno(a) para além da sala de aula na Instituição e estimula sua autonomia profissional e intelectual.

Partindo dessa premissa, o curso de Direito da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE estruturou uma regulamentação das atividades complementares aberta e flexível, conforme regulamento das atividades complementares constante no apêndice.

A realização e monitoramento das atividades são disciplinadas no regulamento já mencionado, em que o(a) aluno(a) possui ampla e absoluta liberdade para compor sua carga horária de atividades complementares de 280 horas, a partir das atividades descritas no documento multicitado, sempre respeitando os limites máximos instituídos pelo regulamento específico, tendo como escopo não admitir que o(a) acadêmico(a) não possa integralizar a carga horária máxima de tais atividades numa única forma.

A proposta de atividades complementares do curso de Direito da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE atende aos requisitos legais em vigor, bem como as interpretações doutrinárias e as recomendações da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB.

O cumprimento é obrigatório, devendo ser comprovadas 280 horas. Para tanto, tais atividades devem ser desenvolvidas durante o período em que o(a) aluno(a) está regularmente matriculado(a), sendo, pois, condição indispensável para a sua colação de grau. Essas atividades são validadas pela coordenação do curso, mediante análise da documentação comprobatória entregue pelo(a) aluno(a) e requerimento em formulário de acompanhamento próprio, considerando a natureza da atividade em função dos objetivos do curso, da carga horária, da instituição promotora do evento, tendo em vista o seu reconhecimento legal.

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º. O presente regulamento dispõe sobre as atividades complementares que constituem parte integrante do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito da FAFIRE, em conformidade com o disposto no artigo 8º da Resolução CES/CNE nº 05, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. As atividades complementares constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo aluno no transcorrer do curso de graduação em Direito da FAFIRE.

Parágrafo Único. É vedado o aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso no curso ou no período de trancamento.

Art. 3º. As atividades complementares visam a enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso e da FAFIRE.

Art. 4º. As atividades complementares terão carga horária de 280 (duzentos e oitenta) horas.

Art. 5º. As atividades complementares, de que tratam o presente regulamento, compreendem:

I - as disciplinas complementares ao currículo do graduando;

II - outras atividades complementares com caráter de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Único. É vedado o preenchimento da carga horária global das atividades complementares num só grupo de ações, devendo ser observados os limites máximos por grupo de atividade previstos no artigo 10 do presente regulamento.

Art. 6º. Todas as disciplinas ofertadas nos demais cursos superiores da FAFIRE ou outra instituição de ensino superior devidamente regular perante o MEC, e que não compõem o currículo acadêmico do graduando em Direito, são consideradas como disciplinas complementares, respeitada a interdisciplinaridade com o curso de Direito.

Parágrafo Único. Para fins de comprovação, o aluno deverá apresentar o comprovante de matrícula e aprovação na respectiva disciplina.

Art. 7º. São consideradas como outras atividades complementares ao currículo do Curso de Direito:

I – Atividades de ensino:

a) Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito;

II – Atividades de pesquisa:

a) Publicação de artigo científico, comunicações científicas, projetos de pesquisa e similares, desde que orientados por docente do Curso de Direito;

b) Participação em grupo de estudo e/ou pesquisa, desde que orientados por docente do Curso de Direito e vinculados a FAFIRE;

c) Assistência de Sessão de Defesa de Monografia de Conclusão de Curso, Monografia de Especialização, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado, respeitada a interdisciplinaridade com o curso de Direito;

III – Atividades de extensão:

a) Participação em projetos de extensão institucionais;

b) Participação, como voluntário, em projetos de inclusão social, desde que orientadas por docente do Curso de Direito, perante instituições declaradas de utilidade pública municipal, estadual ou federal e devidamente credenciadas, conforme legislação em vigor, e/ou vinculado a FAFIRE;

IV – Outras atividades:

a) Estágios extracurriculares na área jurídica, desde que desenvolvidos com base em convênios e/ou parcerias firmados entre a FAFIRE e terceiros;

b) Participação, sem apresentação de trabalhos, em eventos científicos de interesse jurídico, como congresso, seminário, simpósio, palestra e similares; c) Participação em cursos extracurriculares diversos, respeitada a interdisciplinaridade com o Curso de Direito;

d) Publicação de texto de interesse jurídico na mídia jornalística física ou virtual; e) Atuação como representante estudantil em órgãos colegiados da FAFIRE ou similares;

f) Atuação como mesário, inclusive presidente, devidamente vinculado ao Tribunal Regional Eleitoral;

g) Atuação como jurado em Conselho de Sentença;

h) Atuação profissional em área de Direito;

i) Estudo de língua estrangeira;

§ 1º. As atividades, quando promovidas pelo Curso de Direito da FAFIRE, são obrigatoriamente consideradas atividades complementares válidas, respeitados os limites de cômputo de carga horária, estabelecidos neste regulamento.

§ 2º. As atividades, quando não promovidas pelo Curso de Direito da FAFIRE, necessitam ser validadas pelos cursos e/ou IES proponentes, para posterior validação pela coordenação do curso de Direito da FAFIRE.

§ 3º. A validação que se refere o parágrafo anterior depende de provocação por parte do interessado, que deverá instruir o pedido, através de formulário específico, com toda a documentação comprobatória.

§ 4º. Todas as atividades constantes deste artigo devem ser comprovadas documentalmente à coordenação do curso de Direito da FAFIRE, através de formulário próprio e a pedido do graduando, protocolado na secretaria acadêmica.

Art. 8º. Para fins de comprovação das atividades complementares a que alude o artigo anterior, o interessado deverá apresentar:

I – Atividades de ensino:

a) Documento comprobatório da realização da atividade de Monitoria em Disciplinas do Curso de Direito;

II – Atividades de pesquisa:

a) Comprovante, por cópia, certificação, certificado ou afim, de publicação científica, com as devidas informações bibliográficas, quando for o caso;

b) Documento comprobatório de participação em grupo de estudo e/ou pesquisa; c) Relatório de assistência de sessão de defesa de monografia de conclusão de curso, de monografia de especialização, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, endossado pelo Professor Presidente da referida banca de avaliação;

III – Atividades de extensão:

a) Documento comprobatório de participação em projetos institucionais de extensão, emitido pelo setor competente;

b) Documento comprobatório de participação efetiva como voluntário em projetos de inclusão social, emitido pela diretoria da entidade ou instituição em que se realizou a atividade;

IV – Outras atividades:

- a) Relatório substanciado de estágio extracurricular, assinado pelo responsável pelo estágio, conforme termo de convênio ou parceria previamente estabelecido;
- b) Certificado de participação em eventos científicos de interesse jurídico, como congressos, seminário, simpósio, palestra e similares;
- c) Certificado de realização de cursos extracurriculares diversos;
- d) Comprovante da publicação de texto de interesse jurídico na mídia jornalística física ou virtual;
- e) Documento comprobatório de representação estudantil, emitido pelo órgão institucional ou entidade estudantil a que está vinculado;
- f) Comprovante da atuação como mesário, devidamente vinculado ao Tribunal Regional Eleitoral;
- g) Comprovante da atuação como jurado em Conselho de Sentença; h) Comprovante de vínculo profissional na área de Direito;
- i) Comprovante de matrícula e aprovação no respectivo curso de idioma.

Art. 9º. Todas as atividades complementares podem ser cursadas e/ou desenvolvidas em qualquer fase do Curso, desde que cumpridos os pré-requisitos determinados por este regulamento.

Art. 10. Para fins de registro e controle das atividades complementares, o aluno deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme a tabela abaixo:

| <b>TIPO DE ATIVIDADE</b>   | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>CARGA HORÁRIA</b>         | <b>MÁXIMO PERMITIDO</b> |
|----------------------------|---|------------------------------|-------------------------|
| Disciplinas complementares | Disciplinas complementares ao currículo do graduando  | 30 horas<br>(por disciplina) | 180 horas               |
| Atividades de Pesquisa     | Publicação de artigo científico, comunicações científicas, projetos de pesquisa e similares, desde que orientados por docente do Curso de Direito | 12 horas<br>(por trabalho)   | 60 horas                |
|                            | Participação em grupo de estudo e/ou pesquisa, desde que orientados por docente do Curso de Direito e vinculados a FAFIRE                         | 12 horas<br>(por grupo)      | 60 horas                |

|                        |  |   |           |
|------------------------|--|---|-----------|
|                        | Assistência de Sessão de Defesa de Monografia de Conclusão de Curso, Monografia de Especialização, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado   | 2 horas<br>(por assistência)  | 8 horas   |
| Atividades de Extensão | Participação em projetos de extensão institucionais  | De acordo com o certificado comprobatório da atividade extensionista realizada, desde que não efetivada pela extensão curricularizada (por projeto) | 100 horas |
|                        | Participação, como voluntário, em projetos de inclusão social, desde que orientadas por docente do Curso de Direito e/ou vinculado a FAFIRE  | De acordo com o certificado comprobatório da atividade realizada (por projeto)  | 60 horas  |
| Atividades de Ensino   | Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito  | 50% da carga horária da disciplina  | 120 horas |
| Outras atividades      | Estágios extracurriculares na área jurídica, não utilizados para fins de equivalência no NPJ, desde que desenvolvidos com base em convênios e/ou parcerias firmados entre a FAFIRE e terceiros | 15 horas<br>(por semestre)  | 90 horas  |
|                        | Participação, sem apresentação de trabalhos, em eventos científicos de interesse jurídico, como congressos, seminário, simpósio, palestra e similares  | X   | 100 horas |
|                        | Participação em cursos extracurriculares diversos, respeitada a interdisciplinaridade com o Curso de Direito   | até 40h ou a carga horária indicada no certificado, considerando a carga horária menor (por curso)  | 120 horas |
|                        | Publicação de texto de interesse jurídico na mídia jornalística física ou virtual  | 2 horas<br>(por texto)  | 10 horas  |
|                        | Atuação como representante estudantil em órgãos colegiados da FAFIRE ou similares  | 10 horas<br>(por semestre)  | 100 horas |

|  |   |                           |   |
|--|---|---------------------------|---|
|  | Atuação como mesário, inclusive como presidente, devidamente vinculado ao Tribunal Regional Eleitoral | X                         | 140 horas, conforme certificado emitido pelo TRE. Além disso, será deliberado pelo NDE. |
|  | Atuação como jurado em Conselho de Sentença   | X                         | 10 horas  |
|  | Atuação profissional em área de Direito   | 3 horas<br>(por semestre) | 30 horas  |
|  | Estudo de língua estrangeira  | 2 horas<br>(por semestre) | 20 horas  |

Art. 11. O requerimento de cômputo de atividades complementares será instruído com os documentos listados nos arts. 6º, parágrafo único, e 8º deste regulamento, e protocolado na secretaria acadêmica da FAFIRE.

§ 1º. Para a instrução dos pedidos de cômputo de atividades complementares, os interessados deverão apresentar o original dos documentos, acompanhados de cópias xerográficas.

§ 2º. Nenhum pedido de cômputo de atividades complementares será aceito sem a anexação dos documentos comprobatórios.

Art. 12. É da exclusiva competência da coordenação do curso de Direito a atribuição das horas/atividades de cada aluno, dentro dos grupos de atividades e limites fixados no presente regulamento.

Art. 13. Compete ao Núcleo Docente Estruturante do curso de Direito dirimir dúvidas referentes à interpretação do presente regulamento e decidir em relação aos casos omissos.

Art. 14. O presente regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo conselho competente, revogadas as disposições em contrário.

## **FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

|               |  |
|---------------|--|
| Nome          |  |
| Nº Matrícula  |  |
| Curso         |  |
| Período/turno |  |

| <b>TIPO DE ATIVIDADE</b>   | <b>ATIVIDADE</b>  | <b>HORAS REQUERIDAS</b> | <b>HORAS VALIDADAS</b> |
|----------------------------|---|-------------------------|------------------------|
| Disciplinas complementares | Disciplinas complementares ao currículo do graduando  |                         |                        |
| Atividades de Pesquisa     | Publicação de artigo científico, comunicações científicas, projetos de pesquisa e similares, desde que orientados por docente do Curso de Direito |                         |                        |
|                            | Participação em grupo de estudo e/ou pesquisa, desde que orientados por docente do Curso de Direito e vinculados a FAFIRE                         |                         |                        |
|                            | Assistência de Sessão de Defesa de Monografia de Conclusão de Curso, Monografia de Especialização, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado    |                         |                        |
| Atividades de Extensão     | Participação em projetos de extensão institucionais   |                         |                        |
|                            | Participação, como voluntário, em projetos de inclusão social, desde que orientadas por docente do Curso de Direito e/ou vinculado a FAFIRE       |                         |                        |
| Atividades de Ensino       | Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do Curso de Direito   |                         |                        |
| Outras atividades          | Estágios extracurriculares na área jurídica, desde que desenvolvidos com base em convênios e/ou parcerias firmados entre a FAFIRE e terceiros     |                         |                        |

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
|  | Participação, sem apresentação de trabalhos, em eventos científicos de interesse jurídico, como congressos, seminário, simpósio, palestra e similares |  |  |
|  | Participação em cursos extracurriculares diversos, respeitada a interdisciplinaridade com o Curso de Direito  |  |  |
|  | Publicação de texto de interesse jurídico na mídia jornalística física ou virtual   |  |  |
|  | Atuação como representante estudantil em órgãos colegiados da FAFIRE ou similares   |  |  |
|  | Atuação como mesário, inclusive como presidente, devidamente vinculado ao Tribunal Regional Eleitoral   |  |  |
|  | Atuação como jurado em Conselho de Sentença   |  |  |
|  | Atuação profissional em área de Direito   |  |  |
|  | Estudo de língua estrangeira  |  |  |

**Observação:** Não será apreciado pedido sem a respectiva documentação comprobatória, conforme Regulamento das Atividades Complementares.

|   |   |
|---|---|
| Recife/PE, ____ de ____ de ____.<br><br>ASSINATURA DO ALUNO | <b>Parecer da Coordenação de Curso</b> <hr/>  |
|   | Total de Horas Validadas: _____<br>Recife/PE, ____ de ____ de ____.<br><br>COORDENAÇÃO DO CURSO |